



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 040/2021
Processo nº 8040/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LOUSA DIGITAL INTERATIVA, PROJETORES E NOTEBOOKS, INCLUSA A INSTAÇÃO E O TREINAMENTO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE PEDREGULHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PEDREGULHO-SP E MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA.

Contrato nº 0034/2021

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e **MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.977.867/0001-43, com sede na Avenida de Maio, nº 3275 – Sala A, Bairro Parque Residencial Lauriano Teba II, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.076-480, Fone: (17) 4141-9698 / (17) 4141-9699, E-mail: licitacao@mbmdistribuicao.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Matheus Cestari Magalhães, denominado CONTRATADA, tendo em vista o preço homologado e registrado da licitação por PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas legais pertinentes mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULAS CONTRATUAIS :

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é a aquisição de LOUSA DIGITAL INTERATIVA, PROJETORES E NOTEBOOKS, INCLUSA A INSTAÇÃO E O TREINAMENTO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE PEDREGULHO, conforme especificações constantes do Termo de



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº 040/2021, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens:

ITEM 03 – CÓDIGO: 136.0006 - DESCRIÇÃO: NOTEBOOK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:- PROCESSADOR INTEL® CORE I3 (NO MINIMO 6 GERAÇÃO) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO MEMÓRIA RAM 4 GB TIPO DE MEMÓRIA ON-BOARD DDR4 ARMAZENAMENTO SSD 256 GB, SATA, 5400 RPM UNIDADE ÓTICA NÃO LEITOR DE CARTÕES MICRO SD, SUPORTA OS PADRÕES SDHC E SDXC WEBCAM SIM, COM WEBCAM COVER TELA LCD 14”, WIDESCREEN, RESOLUÇÃO 1366 X 768 DE ALTA DEFINIÇÃO (HD), COM TECNOLOGIA LED VÍDEO PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO INTEL® GRAPHICS ÁUDIO ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO), MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS CONECTIVIDADE REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N™ E BLUETOOTH 4.0 REDE LAN 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET PORTAS DE CONEXÃO 1X USB 3.1 GEN 1, 2X USB 2.0, 1X HDMI, 1X RJ-45, 1X ÁUDIO (PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (CARREGADOR) TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL, 84 TECLAS + TECLA POWER + 3 TECLAS DE ACESSO RÁPIDO MOUSE TIPO TOUCHPAD, COM TOQUE MÚLTIPLO, 2 BOTÕES INTEGRADOS E FUNÇÃO DE TECLADO NUMÉRICO CARREGADOR 100~240V AUTOMÁTICO BATERIA 38WH - INTEGRADA COR CINZA ESCURO DIMENSÕES 329 X 215 X 19,9 MM PESO LÍQUIDO 1,6 KG PESO BRUTO 2,2 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM NOTEBOOK, ADAPTADOR CA COM CABO PADRÃO INMETRO E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO EMBALAGEM DO PRODUTO 375 X 330 X 60 MM (L X P X A). TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** Unidade - **PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 3.346,8085 - **PREÇO TOTAL:** R\$ 157.300,00 - **MARCA:** POSITIVO - **QUANTIDADE ESTIMADA:** 47

ITEM 06 – CÓDIGO: 136.0006 - DESCRIÇÃO: NOTEBOOK, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:- PROCESSADOR INTEL® CORE I3 (NO MINIMO 6 GERAÇÃO) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO MEMÓRIA RAM 4 GB TIPO DE MEMÓRIA ON-BOARD DDR4 ARMAZENAMENTO SSD 256 GB, SATA, 5400 RPM UNIDADE ÓTICA NÃO LEITOR DE CARTÕES MICRO SD, SUPORTA OS PADRÕES SDHC E SDXC WEBCAM SIM, COM WEBCAM COVER TELA LCD 14”, WIDESCREEN, RESOLUÇÃO 1366 X 768 DE ALTA DEFINIÇÃO (HD), COM TECNOLOGIA LED VÍDEO PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO INTEL® GRAPHICS ÁUDIO ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO), MICROFONE E ALTO-FALANTES ESTÉREO EMBUTIDOS CONECTIVIDADE REDE SEM FIO IEEE 802.11 B/G/N™ E BLUETOOTH 4.0 REDE LAN 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET PORTAS DE CONEXÃO 1X USB 3.1 GEN 1, 2X USB 2.0, 1X HDMI, 1X RJ-45, 1X ÁUDIO (PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (CARREGADOR) TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL, 84 TECLAS + TECLA POWER + 3 TECLAS DE ACESSO RÁPIDO MOUSE TIPO TOUCHPAD, COM TOQUE MÚLTIPLO, 2 BOTÕES INTEGRADOS E FUNÇÃO DE TECLADO NUMÉRICO CARREGADOR 100~240V AUTOMÁTICO BATERIA 38WH - INTEGRADA COR CINZA ESCURO DIMENSÕES 329 X 215 X 19,9 MM PESO LÍQUIDO 1,6 KG PESO BRUTO 2,2 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM NOTEBOOK, ADAPTADOR CA COM CABO PADRÃO INMETRO E GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO EMBALAGEM DO PRODUTO 375 X 330 X 60 MM (L X P X A). TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

USO REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. **UNIDADE DE FORNECIMENTO:** Unidade - **PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 3.400,00 - **PREÇO TOTAL:** R\$ 51.000,00
- **MARCA:** POSITIVO - **QUANTIDADE ESTIMADA:** 15

DA EXECUÇÃO

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado de maneira integral conforme requisitado pela Municipalidade.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 30 (trinta) dias corridos, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: O objeto será considerado recebido, desde que aferido pela fiscalização do Departamento de Compras, constatando-se que a quantidade, tipo e a qualidade do produto fornecido esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de R\$ 208.300,00 (Duzentos e oito mil e trezentos reais).

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

DO PRAZO

Sexta: O presente contrato vigorará até 31/12/2021.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo:

a)- Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652166.1139. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 88. Saldo: R\$ 450.500,00 e b)- Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.1020. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 103. Saldo: R\$ 457.589,20.

Nona: A Contratada se obriga a prestar garantia dos produtos fornecidos a contar da data da entrega com aceite/atesto pelo Município.

Décima: O prazo de garantia, será de no mínimo 12 meses.

Décima Primeira: Os objetos deverão ser entregues no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente, no caso de contratações com parcela única. A entrega dos bens deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal de Pedregulho, na Rua Cel. André Vilela, 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP – CEP14.470-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas. A instalação dos itens 01, 02, 04 e 05 ocorrerá por conta da empresa contratada, será realizada nas dependências das unidades escolares de todo o Município, em dias úteis e horário comercial (das 08h às 11h e das 13h às 17h), conforme indicado pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de até 15 dias à contar do recebimento provisório do produto licitado.

DA RESCISÃO

Décima Segunda: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até cinco anos.

Décima Terceira: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

Décima Quarta: Aplica-se ao presente instrumento as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a contratada declara conhecer integralmente.

Décima Quinta: No caso de a contratada estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

Décima Sexta: No caso de a contratada estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

DA LICITAÇÃO

Décima Sétima: Este contrato fica vinculado ao Edital nº 040/2021, na modalidade licitatória Pregão Eletrônico, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Oitava: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Décima Nona: As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Pedregulho, 15 de Outubro de 2021

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA
MATHEUS CESTARI MAGALHÃES
CONTRATADA

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedregulho-SP

CONTRATADO: MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº: 0034/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LOUSA DIGITAL INTERATIVA, PROJETORES E NOTEBOOKS, INCLUSA A INSTAÇÃO E O TREINAMENTO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE PEDREGULHO

ADVOGADO / Nº OAB: Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 15 de Outubro de 2021

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho - SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho - SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: MATHEUS CESTARI MAGALHÃES

Cargo: SÓCIO

CPF: 441.966.238-75

RG: 52.809.037-9

Data de Nascimento: 16/03/1995

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: licitacao@mbmdistribuicao.com.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (17) 4141-9698 – (17) 4141-9699

Assinatura: _____

Advogado: